



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2020.

Ofício nº 498/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	498 / 20 PM
DATA:	22 / 07 / 2020
HORÁRIO:	11:20 hs.
Cedaine FUNTIONÁRIO	

SENHOR PREFEITO

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 16 de julho de 2020, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Vereador Fabiano Guimarães, que **“SUSTA OS EFEITOS DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2020”**.

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 16, de 17 de julho de 2020**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A